

SINDSERV SBC

JORNAL#236

SÃO BERNARDO DO CAMPO | ANO IX | 2025 | GESTÃO EXPERIÊNCIA E COMPROMISSO



VITÓRIA CONSOLIDADA DA CATEGORIA: STF CONFIRMA DECISÃO SOBRE FÉRIAS DO SERVIDORES PÚBLICOS

O SINDSERV-SBC comunica uma importante vitória da categoria no Supremo Tribunal Federal. Em decisão proferida na Sessão Virtual do Plenário, realizada entre os dias 16 e 23 de maio de 2025, o STF (Supremo Tribunal Federal) julgou parcialmente procedente a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), declarando a não recepção de trechos da Lei Municipal nº 1.729/1968 que restringiam injustamente os direitos de férias e licença dos servidores públicos. Foram considerados inconstitucionais os seguintes trechos da **lei municipal nº 1.729/1968**:

► **Art. 155.** O funcionário gozará, anualmente, trinta dias seguidos de férias, desde que, no exercício anterior, não tenha mais de doze faltas ao serviço, por qualquer motivo.

► **§ 2º.** Também não se consideram faltas as ausências decorren-

tes de licença para tratamento de saúde, desde que concedidas por prazo não superior a trinta dias, e dentro do exercício.

► **Art. 156.** Excedidas as faltas fixadas no artigo anterior, as férias passarão a ser de vinte dias consecutivos

O STF entendeu que essas restrições violam os direitos fundamentais dos servidores, ao limitar o gozo integral de férias com base em ausências plenamente justificadas, como licenças médicas, maternidade, entre outras. A decisão reafirma o caráter constitucional do direito às férias e à licença como instrumentos de proteção à saúde, ao bem-estar e à dignidade no trabalho.

Na época, o sindicato alertou que, embora não acreditasse em reversão da decisão já tomada pela maioria do Supremo, a Prefeitura poderia apresentar recurso, e que seria necessário aguardar o trân-

sito em julgado. Foi exatamente o que ocorreu: a **Prefeitura recorreu em 10/06/2025, mas, como prevíamos, em Sessão de Julgamento Virtual do Plenário, que ocorreu entre 22 e 29 de agosto de 2025, o STF ao julgar o recurso de Embargos de Declaração da Prefeitura, manteve a decisão e confirmou, de forma definitiva, a vitória da categoria, tendo apenas acolhido os embargos no pedido de modulação dos efeitos da decisão, de modo que a decisão terá efeitos a partir da data de publicação da ata de julgamento do mérito da presente arguição, ou seja 05 de junho de 2025.**

O acórdão do julgamento dos embargos de declaração, último recurso cabível, foi publicado no dia 09 de setembro de 2025. Importante: a aplicação prática dessa conquista se dá a partir de 05 de junho de 2025. Como se trata de uma lei municipal de 1968, o Supremo não

reconheceu efeitos retroativos. Isso significa que **os benefícios decorrentes da decisão valem a partir da data de publicação da ata de julgamento do mérito, 05 de junho de 2025**, e não atingem situações passadas.

Essa vitória beneficia todos os servidores e servidoras do município de São Bernardo do Campo, fortalecendo a justiça e a valorização do funcionalismo público.

A ação foi conduzida pelo escritório jurídico especializado Bispo Advogados Associados, que atua na defesa dos interesses das servidoras e dos servidores por meio do SINDSERV-SBC, em parceria com a CONFETAM e o escritório LBS Advogadas e Advogados. Esse trabalho só é possível graças à **contribuição solidária das filiadas e dos filiados ao sindicato. É essa união dos servidores e servidoras que torna possíveis conquistas coletivas como esta.**



DECRETO QUE REGULAMENTA A RETOMADA DAS DUAS FOLGAS QUINZENAIS PARA PLANTONISTAS 12x36 É PUBLICADO, FRUTO DA MOBILIZAÇÃO E DA MESA DE NEGOCIAÇÃO ENTRE O SINDSERV-SBC E O GOVERNO

A retomada das duas folgas quinzenais para servidores e servidoras plantonistas em escala 12x36 finalmente foi publicada pela Prefeitura na edição nº 2557, do Notícias do Município. A publicação oficial trouxe o Decreto nº 23.043, de 28 de agosto de 2025, que regulamenta a Lei Municipal nº 6.696, de 2 de agosto de 2018, altera-

da pela Lei Municipal nº 7.418, de 15 de maio de 2025, publicada no Notícias do Município em 16 de maio de 2025, que dispõe sobre o sistema de prestação de serviço em regime de plantão. Durante reunião da mesa de negociação entre sindicato e governo, a retomada das folgas (item 7.3 da pauta) foi apresentada e aceita. Desde a aprovação

da lei em maio, o sindicato observou e alertou para a necessidade de um decreto que regulamentasse sua aplicação prática. Essa necessidade também foi considerada pela administração municipal, e foi graças à mesa de negociação aberta e às conversas constantes do sindicato com o Executivo que o decreto foi finalmente publicado, es-

tabelecendo os critérios para a fruição das folgas, especialmente quando recaírem sobre afastamentos previstos nos artigos 80, 184-A e 184-B da Lei Municipal nº 1.729/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos de SBC) ou sobre o direito ao Prêmio por Tempo de Serviço. O retorno das folgas quinzenais representa uma conquista histórica para

a categoria. Trata-se de uma reivindicação apresentada pelo sindicato há oito anos, que agora se concretiza com a revisão da legislação e o reconhecimento da importância desse direito para todos os trabalhadores e trabalhadoras plantonistas. **Essa conquista é fruto direto da mobilização e da luta dos trabalhadores com o SINDSERV-SBC.**

GCM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SALVA GAROTO DE 4 ANOS EM INCÊNDIO NO BAIRRO ALVES DIAS

Um ato de muita coragem e compromisso da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo salvou a vida de uma criança no dia 26 de agosto. A GCM de 2ª classe Nadir Abreu, que atuava na EMEB Luiz Gushiken, resgatou um garoto

de 4 anos em incêndio no bairro Alves Dias. O garoto estava desacordado quando foi salvo pela guarda, por volta de 6h30. A GCM foi até o local do incêndio ao perceber a fumaça nas proximidades. Assim que chegou ao local, a guarda tomou ci-

ência de que a moradora da residência havia conseguido salvar uma criança de 2 anos. Entretanto, o outro filho da moradora havia permanecido no interior da residência, desacordado. A GCM Nadir Abreu salvou a vida do garoto, ao resgatá-lo em

um dos cômodos da casa. O garoto e a GCM foram encaminhados para o Hospital de Urgência (antigo Pronto Socorro Central) municipal. Após permanecer em observação durante algumas horas, a guarda foi liberada, enquanto o garoto

segue internado, devido à fumaça inalada no incêndio. O SINDSERV-SBC parabeniza a servidora pública municipal pela atuação e parabeniza a GCM de São Bernardo do Campo pelo compromisso com o serviço diário de zelar pela população.



SUS EM DISPUTA: HISTÓRIA DE RESISTÊNCIA E A MOBILIZAÇÃO DO SINDSAÚDE ABC

A história da saúde pública no Brasil é marcada por luta e resistência. Durante a ditadura, milhares de brasileiros morreram por falta de atendimento básico. Em 1970, a taxa oficial de mortalidade infantil era de 92,4 óbitos por mil nascidos vivos — 56 % a mais que em 1965 —, embora estimativas históricas sugerssem que os números reais podem ter sido ainda mais altos (até 128 por mil) devido à subnotificação. Foi graças à mobilização e à luta de mulheres organizadas, junto a médicos sanitários e estudantes de medicina, que nasceu o Sistema Único de Saúde (SUS), uma das maiores conquistas democráticas da sociedade brasileira.

Mas, desde os anos 1990, o SUS vem sendo atacado pelo avanço do neoliberalismo. O discurso da “eficiência” abriu caminho para a criação das Organizações Sociais de Saúde (OSS) e fundações privadas que se apresentam como “sem fins lucrativos”, mas operam contratos bilionários pagos com dinheiro público. Em São Paulo, cerca de 80% da rede

já está nas mãos das OSS, que drenam recursos públicos para a iniciativa privada e impõem condições de trabalho cada vez mais precárias aos profissionais. A pandemia deixou tudo mais evidente: grande parte dos trabalhadores recebeu dos planos de saúde privados serviços de baixa qualidade, alguns com indicação de medicamentos sem eficácia comprovada e até a famigerada frase “óbito também é baixa”. Os sistemas privados tratam seus clientes a partir de uma lógica puramente financeira, onde a planilha de custos vale mais que a vida humana.

Enquanto isso, foram os servidores da saúde que, em meio ao caos, lutaram para desenvolver uma vacina e atender a população, muitas vezes arriscando a própria vida. E, cada vez mais, essa mesma lógica de mercado se reproduz nas OSS, onde a eficiência é medida por métricas e metas que não consideram o cuidado humano. O resultado é duplamente perverso: trabalha-

dores da saúde, sem valorização adequada, adoecendo sob pressão, e a população sendo prejudicada por um atendimento desumanizado e precarizado. É nesse contexto que se insere a realidade de São Bernardo do Campo. A Fundação ABC, que administra boa parte da rede municipal, está sob investigação por suspeita de desvio de recursos em contratos com a prefeitura.

A denúncia escancara aquilo que os trabalhadores e trabalhadoras da saúde já sentem na pele: **o modelo terceirizado não garante eficiência, nem qualidade, nem transparência** — apenas alimenta esquemas e corrói o fundo público. Por isso, no dia 28 de agosto, o SINDSAÚDE ABC realizou uma manifestação em São Bernardo do Campo. Desde a sua criação, o sindicato se consolidou como um dos pioneiros na organização por ramo, representando não apenas uma categoria isolada, mas diversas profissões da saúde que compartilham lutas e desafios. Os trabalhadores representados pelo sindicato in-

cluem funcionários de: hospitais privados, hospitais filantrópicos e/ou fundações, clínicas médicas e odontológicas e casas de repouso. Essa abrangência fortalece o poder de negociação coletiva em busca de melhores condições de trabalho e de atendimento à população. Importante esclarecer: **o SINDSAÚDE ABC não representa os servidores públicos concursados da saúde, estes representados pelo SINDSERV-SBC, mas sim os profissionais contratados via Fundação ABC e em outras frentes do ramo da saúde.**

Se tivermos um sistema público de saúde de fato eficiente, os planos privados não terão como lucrar. É justamente por isso que a lógica é precarizar o SUS, desmontar o serviço público e abrir espaço para a mercantilização da vida. Temos que continuar resistindo, denunciando os desvios e defendendo **o SUS 100% público, universal e estatal. Saúde não é mercadoria — é direito, é vida e só a luta justa e coletiva pode garantir sua preservação.**

VOCÊ SABIA? SINDSERV-SBC FOI UM DOS ÚNICOS SINDICATOS A GANHAR AÇÃO CONTRA O CONGELAMENTO DO TEMPO DE LICENÇA-PRÊMIO, SENHORIDADE, BIÊNIO E ADICIONAIS DE TEMPO DE SERVIÇO DA CATEGORIA

Você sabia que em 2021 o SINDSERV-SBC ganhou ação contra o congelamento do tempo de licença-prêmio, senioridade, biênio e demais adicionais de tempo de ser-

viço da categoria? A decisão assegurou a continuidade da contagem para todos os fins e determinou a imediata concessão dos direitos completados entre 28/05/2020 e 31/12/2021,

garantindo esse direito aos servidores e servidoras de São Bernardo do Campo desde então. Somente agora, em agosto de 2025, a Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que libe-

ra todos os pagamentos congelados dos demais servidores em todo o país em razão da pandemia — proposta que ainda precisa seguir para apreciação e aprovação do Senado.



FARMA SINDSERV GARANTE PREÇOS COMPETITIVOS E DESCONTO EM FOLHA

A Farma SINDSERV-SBC, inaugurada recentemente pelo Sindicato dos Servidores Públicos de São Bernardo do Campo, já demonstra o sucesso da iniciativa. Destinada exclusivamente aos servidores sindicalizados, a farmácia oferece medicamentos com valores abai-

xo do mercado e a vantagem do desconto direto em folha de pagamento. Com esse benefício, os associados conseguem planejar melhor seus gastos mensais e garantir acesso a produtos essenciais, inclusive medicamentos de uso contínuo e controlados. Desde a

inauguração, diversos depoimentos elogiosos reforçam a importância da iniciativa. Destacamos dois entre tantos: Uma servidora relatou a diferença no bolso: "Eu vim aqui ver o preço, gasto muito com remédios mensalmente, principalmente os controlados.

Normalmente gasto cerca de R\$ 1.000,00 cada vez que vou à farmácia. Aqui comprei a mesma coisa por R\$ 600,00, acredita? Nossa, demais, incrível!". Outra servidora contou que costuma gastar em torno de R\$ 70,00 em itens de perfumaria, mas na Farma SINDSERV pa-

gou apenas R\$ 30,00 pelos mesmos produtos. Essas experiências positivas demonstram que a mobilização coletiva dos associados e das associadas do SINDSERV-SBC é fundamental para reconstruir benefícios, ampliar conquistas e garantir direitos históricos da categoria.

ACESSE O SITE DO SINDSERV SBC E CONFIRA TODOS OS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS AOS ASSOCIADOS E ASSOCIADAS DO SINDICATO: WWW.SINDSERVSBC.ORG.BR/CONVÊNIOS

TOTALPASS

SEU NOVO BENEFÍCIO DE BEM-ESTAR ESTÁ CHEGANDO! >>>

Prepare-se para explorar as infinitas possibilidades de **cuidado físico e mental** com a TotalPass.

- As melhores academias e estúdios do Brasil
- Parceiros exclusivos para cuidar da sua saúde mental
- Serviços on-line para se manter ativo onde estiver
- Uma mensalidade, sem taxa de adesão ou cancelamento

Todos ansiosos? Porque por aqui, nós estamos.

#VAMOSTOTALIZAR

Fabiana Souza Dayo
PSICÓLOGA
CRP 110000

Psicoterapia individual
Adultos - Idosos - Adolescentes
Grupo terapêutico de Endomulheres

(11) 98635-5787
@psi.fabianasouzadayo
psi.fabianasouza2018@gmail.com
ONLINE

AQUI TEM DESCONTO

SINDSERVSBC

EMPRESA PARCEIRA

Rua Caetano Zanela, 90 - Centro
São Bernardo do Campo - SP
(11) 4345-1444

DESTAQUE

Servidor Municipal de SBC, conheça o **Empréstimo Consignado Santander** com a Destaque Negócios

Crédito com aprovação facilitada, taxas acessíveis e parcelas que cabem no seu bolso. Atendimento personalizado e com a confiança de uma grande parceria: Destaque + Santander.

Parcelas fixas: Você começa e termina sabendo exatamente quanto vai pagar — sem surpresas no final do mês.

Taxas reduzidas: Juros bem menores do que os de cartão de crédito ou cheque especial.

Sem custos: Use seu crédito com responsabilidade e previsibilidade.

Atendimento transparente: Compare, tire dúvidas e veja como a Destaque pode ajudar você a contratar com segurança.

Ajude a reorganizar sua vida financeira: Regularize dívidas e tenha mais tranquilidade no dia a dia.

Desconto em folha: Prático e sem interferir na sua margem para outros empréstimos.

Correspondente Bancário **Santander**

Estamos prontos para te orientar sobre o empréstimo consignado Santander, com transparência, agilidade e atendimento personalizado.

Fale com nosso consultor **Wallan Oliveira** e tire todas as suas dúvidas!

(11) 96489-0039

Refúgio das Toninhas
Ubatuba - BRASIL
Capital do SURF

Club de Férias
Colônias, Pousadas, Chalés e Hotéis

gruposelo.com

ASSISTÊNCIA FUNERAL UM BENEFÍCIO GRATUITO
AOS ASSOCIADOS DO SINDSERV DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E SEM LIMITE DE IDADE

PLANO SEM CREMAÇÃO
R\$ 11,00
MENSAL POR DEPENDENTE

PLANO COM CREMAÇÃO
R\$ 19,00
PARA TITULAR E DEPENDENTE

SINDSERV SBC

SINDSERV: 11.4345 1444
SECRETARIA: 11.94538 2741

ZELO EMPRESAS

CARÊNCIA DE 90 DIAS

UNIODONTO
PAULISTA

ABC CONTÁBIL

ASSESSORIA CONTÁBIL

Serviços

- ✓ Abertura de empresa;
- ✓ Gestão tributária;
- ✓ Assessoria trabalhista;
- ✓ Recuperação tributária;
- ✓ Assessoria contábil;
- ✓ Certificado digital.

(11) 91316-7115
@abccontabil

ACOMPANHE O SINDSERV SBC NAS REDES SOCIAIS E FAÇA PARTE DO NOSSO SINDICATO



FACEBOOK.COM/SINDSERVSBC



@SINDSERVSBC



(11) 94538-2741



INSTAGRAM.COM/SINDSERVSBC



@SINDSERV-SBC



(11) 94538-2741

FARMA
SINDSERV SBC
(11) 98960-4459